



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 04, de 22 de janeiro de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 19/2025 – DICAC,

RESOLVE:

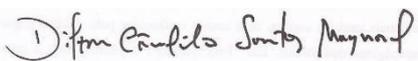
Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	157/2025-20	200910013960	ADOLPHO GUIZELINE LIMA	ENGENHARIA DE PESCA	2024.1
02	511/2025-16	201900027083	CLARA MARTINS FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	2024.1
03	45343/2024-15	201900033877	GENESSIS JAMES BARBOSA ALVES	FILOSOFIA	2024.1
04	41602/2024-21	201800086054	ÍTALO MAYNART DO ROSARIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	2024.1
05	232/2025-52	201800032536	JAILTON COSTA BESSA DE SOUZA	FILOSOFIA	2024.1
06	16/2025-15	201800146706	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	2024.2
07	43930/2024-61	202000029370	MATHEUS VINICIUS SILVA NASCIMENTO	ESTATÍSTICA	2024.1
08	162/2025-32	201600047542	RAIAN OLIVEIRA MOREIRA	PSICOLOGIA	2024.1
09	43757/2024-00	202000043914	THALITA DIAS PRADO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2024.1
10	532/2025-31	201900047021	YANDRA EMYLLE DOS SANTOS	PSICOLOGIA	2024.2
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
11	44197/2024-01	202000004030	ALICE CRUZ DE JESUS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2024.1
12	654/2025-28	201700079816	BRUNA MENEZES DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2024.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação